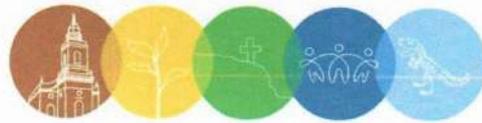


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos acondicionada em sacos. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.							
26	ALHO EM CABEÇA A GRANEL - Especificação: De primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.200	-	900	300		
27	BANANA - Especificação: In natura e de boa qualidade para o consumo. Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem danos físicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.560	-	960	600		
28	BATATA DOCE - Especificação: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.302	-	852	450		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



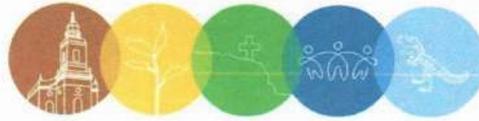
29	BATATA INGLESA - Especificação: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.800	-	1.200	600		
30	BETERRABA- Especificação: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.036	-	636	400		
31	CAJÚ - Especificação: de boa qualidade. In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	446	-	246	200		
32	CEBOLA BRANCA - Especificação: não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade De Compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.310	-	960	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



33	CEBOLA ROXA - Especificação: não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.310	-	960	350		
34	CEBOLINHA - Especificação: maço lisa, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Maços no mínimo com 12 aste. Entrega semanal. Apresentar amostra.	MAÇOS	1.600	-	1.000	600		
35	CENOURA IN NATURA - Especificação: cenoura de primeira qualidade em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano apresentando cor e odor característicos. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.600	-	1.000	600		
36	CHUCHU - Especificação: lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras,	QUILO	1.144	-	744	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	sem manchas, sem fungo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.						
37	COENTRO - Especificação: maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Aproximadamente 150g. Entrega semanal. Apresentar amostra.	MAÇOS	1.830	-	1.230	600	
38	GOIABA - Especificação: de boa qualidade. In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.052	-	702	350	
39	LARANJA -Especificação: fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em saco. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.302	-	702	600	
40	MAÇÃ -Especificação: maçã in natura; características	QUILO	1.152	-	702	450	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	adicionais: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.						
41	MACAXEIRA -Especificação: tipo branca ou amarela, fresca e sem casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.500	-	1.000	500	
42	MAMÃO -Especificação: tamanho médio, com 80 a 90% de maturação. Deve apresentar características bem definidas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de compra Kg. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.308	-	858	450	
43	MANGA - Especificação: de primeira qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de	QUILO	1.308	-	858	450	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria. Unidade de compra Kg. Entrega semanal. Apresentar amostra.						
44	MARACUJÁ -Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.258	-	858	400	
45	MAXIXE -Especificação: in natura; Características: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	270	-	120	150	
46	MELANCIA -Especificação: in natura; características adicionais: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.100	-	600	500	

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



47	MELÃO - Especificação: In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.112	-	912	200		
48	PIMENTA EM GRÃOS - Especificação: embalagem com mínimo 50g com sistema abre e fecha. Primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	860	-	510	350		
49	PIMENTÃO VERDE - Especificação: In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	860	-	510	350		
50	PIMENTINHA DE CHEIRO - Especificação: Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILO	70	-	70	-		



Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.							
51	POLPA DE FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.400	-	1.000	400		
52	POLPA DE FRUTA CAJÁ - Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.400	-	1.000	400		
53	POLPA DE FRUTA CAJÚ - Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.300	-	1.000	300		
54	POLPA DE FRUTA MISTA ACEROLA E GOIABA - Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.400	-	1.000	400		
55	POLPA DE FRUTA MORANGO -Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.400	-	1.000	400		
56	POLPA DE FRUTA UVA- Especificação: Pacote com 1 kg, de primeira qualidade, com data de fabricação e validade. Entrega quinzenal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	1.400	-	1.000	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



57	QUIABO -Especificação: de qualidade, sadio, novo, limpo. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	510	-	360	150		
58	REPOLHO -Especificação: tipo ramoso, in natura, fresco. Características: cabeças fechadas, folhas firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.160	-	710	450		
59	TOMATE -Especificação: maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.770	-	1.120	650		
60	UVA -Especificação: In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade. Unidade de compra KG. Entrega semanal. Apresentar amostra.	QUILO	1.426	-	876	550		
Valor do lote								



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



GRUPO 03 - PRODUTOS DE BOMBONIERE, SUCOS E REFRIGERANTES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	GOV.	A. SOCIAL	SAÚDE	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
61	BALAS MASTIGÁVEIS VARIADAS -Especificação: de boa qualidade, pacote de mínimo 400 gramas. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	400	-	400	-		
62	BOMBONS RECHEADOS DE CHOCOLATE - Especificação: de boa qualidade, pacote de mínimo 900g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	100	-	100	-		
63	CARAMELO - Especificação: bala mastigável ao leite pacote de mínimo 600g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	400	-	400	-		
64	CHOCOLATE EM BARRA - Especificação: chocolate, sabor ao leite, prazo validade 1 ano, características adicionais sem recheio – chocolate ao leite em barra. Unidade de compra mínimo 900g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	400	-	400	-		
65	DOCE MARIOLA EM SABORES VARIADOS - Especificação: Embalagem individual com no mínimo 200 grama, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	630	-	430	200		
66	PAÇOCA DE CASTANHA DE CAJU -Especificação: castanha de caju triturada sem açúcar, adoçada com xilitol e sal. Embalagem da entrega: Porção individual, embalada	UNIDADE	630		430	200		



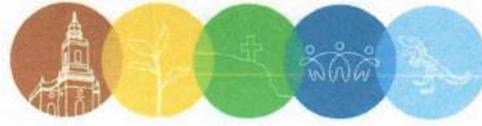
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



	uma a uma contendo 15g a 20g do produto, dados do fornecedor, ingredientes, data de fabricação e validade máxima de 06 meses, acondicionadas em caixa de papelão. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
67	PIPOCA SALGADA/ISOPOR - Especificação: pipoca salgada embalada em embalagem hermética própria para armazenagem e consumo humano. Embalagem contendo 20 unidades de pacotes de mínimo 14 gramas. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	FARDO	100	-	100	-		
68	PIRULITO -Especificação: açúcar, xarope de glicose, goma base, pacote de mínimo 500 grama com vários sabores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	250	-	250	-		
69	RAPADURA PARA SOBREMESA -Especificação: concentrado do sumo da cana-de-açúcar após moagem, fervura do caldo, moldagem e secagem. Pequenos cubos em embalagem de 1KG. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	1.000	-	800	200		
70	REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ -Especificação: diversos Sabores; descrição e características mínimas: Açúcar, Polpas Desidratadas de Frutas (mínimo 1%), Ácido Ascórbico (vitamina C);	QUILO	200	-	200	-		



Alonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	Acidulante (Ácido Cítrico), Goma Guar, Regulador de Acidez (Citrato de Sódio); Aromatizante (Aroma Sintético Idêntico ao Natural da Fruta); Antiumectante Fosfato Tricálcio), Edulcorante Artificiais; Aspartame: mínimo 20,2mg/100ml, Acessulfame de potássio mínimo 2,7mg/100ml, sacarina sódica (mínimo 1,1mg/100ml, Corantes Artificiais; Corante Inorgânico (Dióxido de Titânio). Não contém glúten e nem álcool; unidade de compra: kg; Rentabilidade Mínima de 10 litros/kg; prazo de validade: mínima 06 meses. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
71	REFRIGERANTE SABOR CAJÚ -Especificação: embalagem pet contendo 2L hermética pronta para consumo e armazenamento. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	420	-	420	-		
72	REFRIGERANTE SABOR COLA -Especificação: embalagem pet contendo 2L hermética pronta para consumo e armazenamento. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	420	-	420	-		
73	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ -Especificação: embalagem pet contendo 2L hermética pronta para consumo e armazenamento. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	420	-	420	-		
74	REFRIGERANTE SABOR LARANJA -Especificação: embalagem pet contendo 2L hermética pronta para consumo e armazenamento.	UNIDADE	420	-	420	-		



Attestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



	Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
75	SUCO SABOR ACEROLA - 200ML -Especificação: pronto para consumo, pasteurizado, não fermentado. Características: água, açúcar e conservantes, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Embalagem tipo longa vida cartonada asséptica com 200ml, Prazo de validade mínimo de seis meses. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	700	-	600	100		
76	SUCO SABOR MARACUJÁ - 200ML -Especificação: pronto para consumo, pasteurizado, não fermentado. Características: água, açúcar e conservantes, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Embalagem tipo longa vida cartonada asséptica com 200ml. Prazo de validade mínimo de seis meses. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	700	-	600	100		
77	SUCO SABOR TANGERINA - 200ML -Especificação: pronto para consumo, pasteurizado, não fermentado. Características: água, açúcar	UNIDADE	700	-	600	100		

	e conservantes, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Embalagem tipo longa vida cartonada asséptica com 200ml. Prazo de validade mínimo de seis meses. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.								
78	SUCO SABOR UVA - 200ML - Especificação: pronto para consumo, pasteurizado, não fermentado. Características: água, açúcar e conservantes, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Embalagem tipo longa vida cartonada asséptica com 200ml. Prazo de validade mínimo de seis meses. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	700	-	600	100			
Valor do lote									

GRUPO 04 - PRODUTOS DE MERCEARIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	GOV.	A. SOCIAL	SAÚDE	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
79	ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: contendo no mínimo 25% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha. Embalado em pacote de 400 gramas.	PACOTE	600	-	500	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	Validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
80	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente validade e peso líquido (especificações expressas na própria embalagem), acondicionado em pacotes lacrados de 1kg. A embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	8.976	160	5.616	3.200		
81	ADOÇANTE DIETÉTICO - Especificação: à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo mínimo 60 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	288	-	158	130		
82	ALHO PICADO SEM SAL - Especificação: Água, alho, acidulante ácido cítrico (INS 330) e conservador benzoato	UNIDADE	240	-	120	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	de sódio (INS 211), embalagem primária em pote de pvc leitoso, atóxico, inviolada, contendo mínimo 400g do produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.						
83	<p>ARROZ BRANCO - Especificação: qualidade de tipo 1, branco, longo fino, construídos de grãos inteiros com porção de 100g de proteínas de mínimo 6,4g e fibra alimentar de mínimo 1,2g. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. A embalagem deve estar intacta, acondicionada embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 1 kg, (especificações expressas na própria embalagem), podendo ser entregue em fardos lacrados de 30kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: O produto deve conter a data de validade de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Unidade de compra KG. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.</p>	QUILO	14.000	-	9.000	5.000	
84	<p>ARROZ PARBOILIZADO - Especificação: longo tipo 1, com Fe, Zn, B1 e B9, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com</p>	QUILO	9.000	-	9.000	-	

Amoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	<p>no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração amarelada, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 1 kg, (especificações expressas na própria embalagem), podendo ser entregue em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Unidade de compra KG. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.</p>							
85	<p>AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico Caixa contendo mínimo 160g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.</p>	UNIDADE	1.240	-	840	400		
86	<p>AZEITE DE OLIVA - Especificação: azeite extra virgem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade</p>	UNIDADE	352	-	192	160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 500 ml. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
87	BEBIDA LÁCTEA CREMOSA - Especificação: preparo de leite "in natura" açúcar, lactobacillus e essência variada, produzido sem conservante ou produtos químicos. 100% natural. Unidades pesando mínimo 90g. Com identificação do produto. Prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	150.000	-	150.000	-		
88	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA -Especificação: tipo iogurte deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de mínimo 900g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	600	-	600	-		
89	BISCOITO CREAM CRACKER -Especificação: biscoito salgado tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primaria em	PACOTE	14.640	240	8.400	6.000		



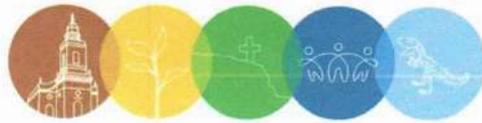
Alex



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de mínimo 300g, livre de impurezas, estando em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
90	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL- Especificação: biscoito salgado tipo cream cracker integral, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de mínimo 300g, tendo dupla embalagem. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	9.120	-	4.880	4.240		
91	BISCOITO MAIZENA - Especificação: biscoito doce tipo maisena, composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de mínimo 300g, tendo dupla embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	PACOTE	10.640	240	8.400	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

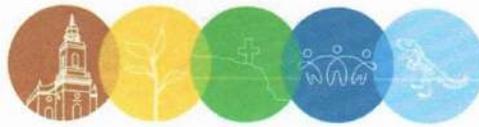


	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
92	BISCOITO MARIA - Especificação: biscoito doce tipo maria, composição básica: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. 0% gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120	PACOTE	11.640	-	8.400	3.240		

Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



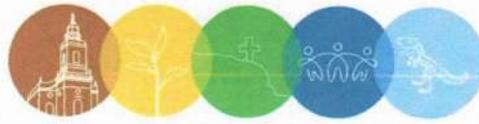
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: lacrados com peso líquido de mínimo 300g, tendo dupla embalagem. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de vencimento. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
93	BOLINHO INDUSTRIALIZADO -Especificação: fonte de cálcio e vitaminas A, B1, B2, B3 E B6, embalado em pacote de mínimo 30g. Embalagem adequada, resistente e atóxica, validade mínima de 6 meses. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	16.000	-	16.000	-		
94	BOLO FOFO Especificação: ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, embalagem de mínimo 600g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	3.150	-	3.000	150		
95	CAFÉ EM PÓ - Especificação: grão torrado e moído, com aspecto homogêneo, empacotado a vácuo, ponto de torra forte, grau, tipo tradicional, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Constando data de fabricação e validade nos pacotes. A validade mínima de 6 meses da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade. Pacote de 250 gramas. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	8.600	600	1.000	7.000		



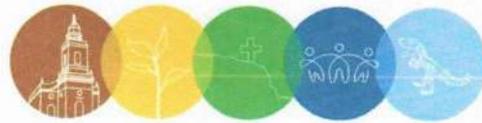
Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



96	CALDO EM CUBO – (SABOR BACON) -Especificação: caixa com 57g contendo 6 tabletes. Porção de 5,25g, valor energético 15 kcal. Contendo data de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	400	-	200	200		
97	CALDO EM CUBO – (SABOR CARNE) -Especificação: caixa com 57g contendo 6 tabletes, porção de 5,25g, valor energético 15 kcal. Contendo data de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	400	-	200	200		
98	CALDO EM CUBO – (SABOR GALINHA) -Especificação: caixa com 57g contendo 6 tabletes. Porção de 5,25g, valor energético 15 kcal. Contendo data de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	400	-	200	200		
99	CALDO EM CUBO – (SABOR LEGUMES) -Especificação: caixa com 57g contendo 6 tabletes. Porção de 5,25g, valor energético 15 kcal. Contendo data de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	400	-	200	200		
100	CAMOMILA - Especificação: especiaria sem corantes ou conservantes; flores moídas, 100% natural. Embalagem de 100g, em embalagem com sistema abre e fecha. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	1000	-	600	400		
101	CIDREIRA - Especificação: moída, sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos de 10g; Data de fabricação e prazo de	CAIXA	210	-	60	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	validade no mínimo 12 meses; Registro no MS. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
102	COLORÍFICO -Especificação: obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem plástica atóxica, resistente, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Legislação: resolução – rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005. Unidade de compra KG. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	330	-	180	150		
103	CREME DE LEITE - Especificação: tipo UHT, homogeneizado 20% de gordura. Unidade com 200g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	1.100	-	1.000	100		
104	ENDRO - Especificação: em grão, obtida de primeira qualidade apresentando tamanho e com formação uniformes, de espécie de vegetais genuínos, isento de fermentação e mofo, homogênea, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de ausência de sujidades, parasitas e larvas,	PACOTE	2000	-	1200	800		



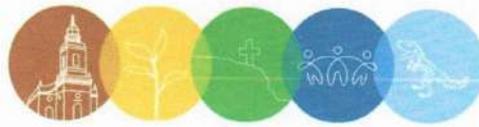
Alonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	acondicionada em em acondicionado em saco polietileno, esterilizado em atmosfera modificada, embalado em embalagem apropriada conforme nta57 (dec.12486, de 20/10/78). Embalagem com 50g, em embalagem com sistema abre e fecha. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
105	ERVA CIDREIRA - Especificação: moída, sem corantes ou conservantes; 100% Natural. Embalagem de 100g, em embalagem com sistema abre e fecha. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	Pacote	400	-	-	400		
106	ERVA DOCE - Especificação: em grão, obtida de primeira qualidade apresentando tamanho e com formação uniformes, de espécie de vegetais genuínos, isento de fermentação e mofo, homogênea, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em em acondicionado em saco polietileno, esterilizado em atmosfera modificada, embalado em embalagem apropriada, conforme nta57(dec.12486, de 20/10/78). Embalagem de 100g, em embalagem com sistema abre e fecha. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	1000	-	600	400		
107	ERVILHA EM CONSERVA - Especificação: ervilha em conserva, embalagem tipo lata ou sachê própria de mínimo 170g para armazenagem e consumo	UNIDADE	1.021	-	921	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	humano, contendo dados de fabricante e do produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
108	EXTRATO DE TOMATE - Especificação: ingredientes Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem de 300 Gramas. Com data de fabricação e prazo de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	1.804	-	1.404	400		
109	FARINHA DE MANDIOCA - Especificação: fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, Pacote de 1 kg. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	700	-	500	200		
110	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ -Especificação: 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos resistente. Pacotes de mínimo 400 gramas. Validade não inferior a 90 dias. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	17.000	-	15.000	2000		
111	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especificação: especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, embalado em kg. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	1.400	-	1.200	200		
112	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO -Especificação: especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta	UNIDADE	1.400	-	1.200	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	de sujidade, sem fermento, embalado em kg. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
113	FÉCULA DE MANDIOCA - Especificação: feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica de 1kg. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	1.024	-	624	400		
114	FEIJÃO CORDA - Especificação: com data do empacotamento e validade. Pacotes de 1KG, produto uniforme sem mistura livre de insetos. Microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e consumo humano. Validade não inferior a 90 dias. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	2.200	-	1.200	1.000		
115	FEIJAO CARIOCA - Especificação: pacotes de 1KG, produto uniforme sem mistura livre de insetos. Microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e consumo humano. Validade não inferior a 90 dias. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	QUILO	2.200	-	1.200	1.000		
116	FERMENTO BIOLÓGICO - Especificação: embalagem contendo mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	100	-	100	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



117	FERMENTO QUÍMICO - Especificação: embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	37	-	37	-		
118	FLOCOS DE MILHO - Especificação: (tipo flocão) fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados. Pacote de mínimo 400gm. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	19.200	-	15.000	4.200		
119	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - Especificação: Rico em probióticos, proteínas, ferro, vitaminas e minerais. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galactooligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas	LATA	600	-	-	600		



Handwritten signature in blue ink.

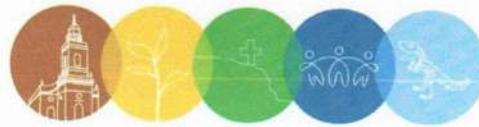


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



	(L-ascorbato de sódio, mioinositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Idade Indicada de 0 a 6 Meses. Lata Com mínimo 300g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
120	LEITE ACHOCOLATADO - Especificação: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Embalagem: Primária: Asséptica, com capacidade para 1 litro (TETRA PAK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	2.040	-	2.040	-		
121	LEITE CONDENSADO - Especificação: tradicional, leite integral, açúcar, lactose, Unidade com 395 gramas. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	900	-	900	-		
122	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - -Especificação: sabor Original.	LATA	200	-	-	200		

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	Alimento Com Proteína Isolada Se Soja, Rico Em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco E Vitaminas A, B1, B2, B6, B12, D E Ácido Fólico. Não Contem Glúten. Embalagem De 300g, Livre De Partes Danificadas E Amassadas. Com Prazo De Validade De 1 Ano, A Contar Da Data De Entrega, Tendo Em Seu Rótulo Informação Nutricional Por Porção, Prazo De Validade E Lote. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
123	LEITE EM PÓ DESNATADO - Especificação: leite em pó desnatado envasado recipientes herméticos em aluminizado pacotes com 200g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	1.600	-	-	1.600		
124	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: em pó integral embalado em pacotes de 750g, fortificado com 12 vitaminas (a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, pp, b9 e b5) e ferro. Nutrientes essenciais para alimentação saudável. Embalagem aluminizada. Resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos de impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais. Cor e cheiro específico, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	3.110	-	1.500	1.610		

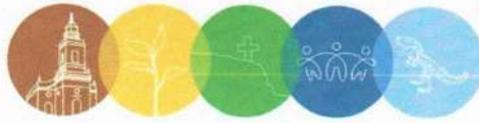


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



125	LEITE UHT INTEGRAL - Especificação: leite UHT, pasteurizado, produto industrializado, contendo características organolépticas adequadas ao consumo, sem adição de açúcares, constando no rótulo a composição química e nutricional por 100ML, com vitaminas e minerais. Embalagem tetra pak, atóxica, íntegra, não violada, em caixa de 1l. Acondicionada em caixa de papelão. Registro no órgão competente. Data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	7.400	-	5.000	2.400		
126	MACARRÃO ESPAGUETE FINO -Especificação: a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa validade mínima de 6 meses. Pacote contendo mínimo 400gr. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	1.100	-	700	400		
127	MAIONESE -Especificação: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante	UNIDADE	569	-	489	80		

Assessor
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. Embalagem 500 gramas. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
128	MANTEIGA COM SAL - Especificação: de primeira qualidade. Embalagem 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	5.616	-	3.216	2.400		
129	MARGARINA COM 250 GRAMAS -Especificação: embalagem de 250 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	6.000	-	3.600	2.400		
130	MARGARINA COM 500 GRAMAS -Especificação: embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e	UNIDADE	1.456	-	1.056	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, 60% lipídios. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
131	MILHO DE PIPOCA - Especificação: embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico, com prazo de validade. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	300	-	300	-		
132	MILHO PARA MUNGUZÁ - Especificação: (Canjica de milho amarelo); embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	300	-	300	-		



Handwritten signature or stamp on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



133	MILHO VERDE EM CONSERVA -Especificação: Milho verde salmoura (água e sal). Sem conservantes. Embalagem contendo peso líquido mínimo 170g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	964	-	864	100		
134	MINGAU DE ARROZ- Especificação: farinha de arroz, açúcar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de mínimo 300g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	1.848	-	1.008	840		
135	MINGAU MULTICEREAIS - Especificação: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. contém derivados de aveia e cevada. pode conter leite, trigo, soja e centeio. contém glúten. Embalagem de mínimo 300g. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	610	-	210	400		

Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



136	ÓLEO DE CANOLA 900 ML - Especificação: obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega. Unidade de 900 ml. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	490	-	240	250		
137	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO -Especificação: obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega. Unidade de 900 ml. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	3.200	-	2.000	1.200		
138	PÃO DO TIPO HOT-DOG/CACHORRO QUENTE - Especificação: pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado. Pacotes com mínimo 510g com 10 pães. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	8.000	-	6.000	2.000		
139	PIMENTA DO REINO EM PÓ - Especificação: condimento, matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta. Unidade de compra 500g com sistema abre e fecha. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	100	-	100	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



140	SAL REFINADO - Especificação: iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Pacote de 1kg. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	PACOTE	656	-	456	200		
141	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL -Especificação: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Lata de mínimo 300gr. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	LATA	100	-	-	100		
142	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO -Especificação: com pimenta, sal, polpa de alho, pimenta jalapena, pimenta do reino branca, cebola, manjerição, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monoico, 500 ML. Entrega	UNIDADE	538	-	288	250		

	mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.							
143	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Especificação: tempero completo sem pimenta. embalagem abre e fecha com mínimo 300g. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	538	-	288	250		
144	VINAGRE -Especificação: de álcool, tipo vinho branco, claro, frasco com 500ml. Entrega mensal. Apresentar amostra e ficha técnica.	UNIDADE	526	-	326	200		
Valor global do lote								

7.2 Justificativa do quantitativo:

7.2.1 Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, as unidades gestoras consideraram como base as quantidades registradas na última Ata de Registro de Preço que continham a maioria dos itens, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas no presente processo.

7.3 Justificativa para a Divisão em Lotes:

7.3.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa;

7.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as unidades administrativas não contam

com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos;

7.3.3 No que diz respeito ao princípio da economicidade em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A pesquisa de preços a ser realizada pelo setor e compras dessa municipalidade e observará o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, bem como ao Anexo V do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024.

8.2 O Levantamento será feito através de contratações semelhantes feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, respeitados o período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

8.3 A estimativa preliminar de preço é mera expectativa de valor de contratação, que depende de pesquisa mercadologia ampla para confirmação, podendo sofrer variação de preço resultante da atividade econômica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando todo o objeto a ser adquirido, considerando as peculiaridades dos mesmos, foi efetuado, a título de organização e melhor forma de contratação a divisão dos itens por lote, reconhecemos a necessidade da divisão, tendo em vista que o julgamento será por grupo/lote, agrupando os itens poderá existir economia de escala, haja vista que a divisão em lote considerou a similitude entre os itens.

9.2. Como já mencionado acima, o critério adotado não exclui a concorrência, apenas prioriza agrupar por semelhança. Nestas condições, as unidades gestoras com base nas



demandas, definiram de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais.

9.3. Nesse sentido, os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

9.4. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo a Administração avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permite que para o certame exista um vencedor para cada grupo/ lote, contendo os itens agrupados. O agrupamento em grupo/ lote, resulta em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da secretaria.

9.5 A decisão de não parcelar o objeto desta licitação baseia-se ainda nos seguintes pontos:

a) Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se a divisão do objeto da licitação poderia implicar em prejuízos para sua funcionalidade e para os resultados pretendidos

pela Administração. A homogeneidade dos itens é fundamental para assegurar a justa competição.

b) Viabilidade Técnica e Econômica: A análise demonstrou que a divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. A qualidade, eficácia e os custos logísticos associados a gestão de múltiplos contratos seriam prejudiciais ao interesse público.

c) Economia de Escala: Foi identificado que o parcelamento aumentaria de forma desproporcional os custos unitários, superando os benefícios que a divisão poderia trazer.

d) Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa contribuir para uma maior competitividade e participação de fornecedores de menor porte, neste caso específico, o impacto negativo sobre a economia de escala e a gestão logística tornariam o processo menos eficiente.

e) Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão é justificada claramente pelo fato de que a divisão acarretaria prejuízos significativos, como aumento dos custos operacionais e impacto negativo na qualidade dos resultados pretendidos.

f) Análise do Mercado: O estudo do mercado reforça esta decisão, mostrando que as Práticas do setor econômico favorecem contratações mais amplas devido a requisitos específicos de qualidade, homogeneidade e escalas de produção.

9.6. Por fim, a decisão para o não parcelamento fundamentada em um estudo técnico detalhado assegura a completa transparência e adequação as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da contratação dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Santana do Cariri-Ce, no presente exercício.

11.2. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi definida com base na análise detalhada das necessidades das unidades gestoras, visando atender de maneira eficiente e estratégica as demandas municipais.

11.3. A decisão de promover esta contratação através de Registro de Preços foi cuidadosamente planejada, tomando como referência as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, particularmente quanto aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável. Este alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra não somente a observância as normativas legais e as melhores práticas de gestão contratual, mas também o compromisso da Administração Pública municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a adequação as necessidades públicas.

11.4. A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia uma gestão por competências focada na maximização dos recursos e na otimização dos resultados pretendidos. Por meio deste alinhamento estratégico, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri assegura que as contratações realizadas contribuam de maneira efetiva para o atendimento das diretrizes de planejamento estratégico do município e das expectativas da população santanense.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço global máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento, e são fundamentados no alcance de objetivos estratégicos, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021. Estes incluem:

a) Alimentação Saudável e Nutritiva: Será garantido que os beneficiários das instituições tenham acesso a uma alimentação de qualidade, balanceada e nutritiva, promovendo assim a saúde e o bem-estar de todos.

b) Segurança Alimentar: Assegurar-se-á de que os alimentos fornecidos atendam

aos mais altos padrões de segurança alimentar, livres de contaminações e próprios para o consumo humano.

c) Sustentabilidade Ambiental: Reduzir-se-á o impacto ambiental associado à produção e transporte de alimentos, optando por práticas mais sustentáveis e pela compra local, o que reduzirá as emissões de carbono e promoverá a conservação dos recursos naturais.

d) Eficiência Operacional: Garantir-se-á a continuidade e eficiência das operações das instituições envolvidas, evitando interrupções no fornecimento de dos gêneros alimentícios, otimizando assim os recursos disponíveis.

e) Maximização da Economicidade: Busca-se a otimização dos recursos públicos por meio da seleção da proposta mais vantajosa, não se restringindo ao menor preço, mas considerando o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida (Art. 11, I da Lei 14.133/2021). Isso inclui uma significativa redução nos custos decorrentes de processos licitatórios frequentes, racionalizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.

f) Ampliação da Competitividade e Justiça no Processo de Seleção: Conforme orientações do Art. 11, II, a administração pública deve assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo a justa competição. A transparência e a ampla participação de fornecedores no certame favorecem a seleção de propostas que conciliam qualidade e preço justo.

g) Adaptação e Flexibilidade: A estrutura do Registro de Preços oferece à Administração Pública a capacidade de atender demandas que variam em volume e especificação ao longo do tempo, sem necessidade de múltiplos processos licitatórios. Isso proporciona não apenas agilidade e eficiência administrativa, mas também garante que os itens/alimentos adquiridos estejam alinhados as necessidades atuais e futuras das unidades administrativas beneficiadas.

12.2 Estes resultados almejam não apenas o cumprimento dos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mas também promovem uma



gestão pública eficaz, transparente e responsável, alinhada as melhores práticas de governança e em pleno atendimento as necessidades da população servida.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das contratações. A Controladoria Geral do Município também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

13.2 Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de contratação são necessárias ainda as seguintes providências:

- a) Desenvolvimento do Termo de Referência: Elaborar um Termo de Referência detalhado, com base nos requisitos estabelecidos no estudo técnico preliminar, que conterà todas as especificações técnicas e quantitativas do serviço a ser contratado, bem como critérios de aceitação e indicadores de qualidade.
- b) Publicação e Divulgação: Garantir a ampla publicidade do processo licitatório, utilizando todos os meios de divulgação disponíveis, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido pela Lei 14.133, para assegurar a participação de um número amplo de licitantes potenciais.
- c) Homologação e Adjudicação: Assegurar que os procedimentos de homologação e adjudicação estejam em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital, garantindo transparência e isonomia no tratamento dos licitantes.
- d) Fiscalização da execução contratual, para assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com o contratado, em termos de qualidade, prazos e especificações técnicas.
- e) Revisão periódica dos termos do registro de preços, com verificação da necessidade de atualização dos preços registrados ou da descrição dos itens, para garantir a manutenção de condições vantajosas para a Administração Pública, alinhadas ao § 5º, IV do art. 85 da Lei 14.133/2021.



f) Gestão da Ata de Registro de Preços: Realizar uma gestão eficaz da Ata de Registro de Preços, monitorando a demanda dos itens registrados e assegurando que a contratação esteja alinhada com as necessidades reais da administração, conforme estabelecido pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Consoante aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) demanda a análise atenta e a proposição de medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e execução de serviços e aquisições. Importa destacar que, conforme o artigo 18, §1º, inciso XII, é imperativo descrever possíveis impactos ambientais e apresentar respectivas medidas mitigadoras, dos quais destacam-se:

a) Avaliação da Pegada Ambiental: Antes de selecionar os fornecedores, será avaliada suas práticas ambientais, incluindo o uso de práticas agrícolas sustentáveis, o manejo adequado de resíduos e a minimização do uso de recursos naturais.

b) Priorização de Produtos Orgânicos e Sustentáveis: Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que ofereçam produtos orgânicos e sustentáveis, cultivados de forma ambientalmente responsável e livre de agrotóxicos prejudiciais.

c) Redução do Desperdício de Alimentos: Serão implementadas medidas para reduzir o desperdício de alimentos ao longo de toda a cadeia de suprimentos, desde a produção até o consumo final. Isso incluirá a adoção de práticas de manejo de estoque eficientes e a promoção de campanhas de conscientização sobre o desperdício alimentar.

d) Uso Responsável de Embalagens: Será incentivado fornecedores a utilizar embalagens sustentáveis e recicláveis, reduzindo assim o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos de embalagens.

e) Transporte Eficiente e Redução de Emissões: Serão priorizados fornecedores que adotem práticas de transporte eficientes e sustentáveis, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de alimentos.



f) Monitoramento Ambiental e Melhoria Contínua: Será estabelecido um sistema de monitoramento ambiental para acompanhar o desempenho dos fornecedores em relação às práticas ambientais. Com base nesse monitoramento, serão identificadas oportunidades de melhoria contínua e implementadas ações corretivas quando necessário.

g) Educação Ambiental: Serão promovidas atividades de educação ambiental para sensibilizar funcionários, estudantes e a comunidade em geral sobre a importância da sustentabilidade e do cuidado com o meio ambiente. Essas medidas de segurança ambiental serão implementadas com o objetivo de garantir que a aquisição de gêneros alimentícios para Florestópolis seja realizada de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

14.2 Em suma, o respeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, enfatizado na Lei nº 14.133/2021, orienta a Administração Pública a adotar estratégias de mitigação que contribuam para a preservação do meio ambiente, garantindo a sustentabilidade das ações e dos projetos, alinhando as atividades contratuais as melhores práticas de gestão ambiental e de responsabilidade socioambiental.

15. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se fundamentada por diversas vantagens que atendem aos princípios da eficiência, economicidade e flexibilidade na administração pública, bem como as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE para a futura e eventual contratação do objeto demandado no presente estudo.

15.2 A escolha deste procedimento está em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a aplicação do sistema de registro de preços como um meio de otimizar as aquisições de bens e contratações de serviços pela Administração Pública. Esta sistemática permite a contratação de fornecedores com base em preços previamente registrados, oferecendo a flexibilidade necessária para a realização de

eventuais contratações de acordo com a demanda, sem a necessidade de uma nova licitação para cada aquisição ou contratação individual.

15.3 A natureza do objeto requer um planejamento adaptável e uma capacidade de resposta rápida as mudanças nas necessidades e preferências da administração municipal e de sua população. Com o registro de preços, é possível estabelecer um cadastro de fornecedores qualificados e preços por um determinado período, oferecendo assim uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

15.4. A adoção deste sistema também está alinhada ao princípio da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), uma vez que permite a administração comparar preços e otimizar a alocação de seus recursos financeiros. Ademais, o registro de preços proporciona uma maior competitividade, transparência e igualdade no tratamento dos fornecedores, princípios também resguardados pela referida legislação.

15.5. Outrossim, o sistema de registro de preços confere efetividade ao planejamento das aquisições e contratações, facilitando o alcance de melhores resultados na gestão pública e a satisfação das necessidades da comunidade com agilidade e qualidade.

15.6. Portanto, considerando os aspectos legais contemplados pela Lei nº 14.133/2021 e as particularidades da contratação em questão, justifica-se plenamente a opção pelo sistema de registro de preços como estratégia para maximizar a eficiência, a eficácia e a economicidade das contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos.

16. ANÁLISE DE RISCO

16.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

16.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível

do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

16.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Alto

16.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 1	ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, observando o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, bem como ao Anexo V do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2	ENTREGA DOS ITENS/SERVIÇO SEM QUALIDADE
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

RISCO 3	INCAPACIDADE DE EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Gestão/Fiscalização do contrato com os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Durante a fase de cotação de preços realizar uma pesquisa mais robusta usando a cesta de preços.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

17.1 Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é uma forma que, embora permitida sob determinadas condições, deve ser avaliada com cautela pela Administração Pública. Neste contexto, é importante destacar os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, elementos centrais para a argumentação contrária a participação de empresas em consórcio para o objeto demandado.

17.2. Em primeiro lugar no objeto em epígrafe, a restrição a participação de empresas na forma de consórcio é justificada pela necessidade de simplificação e agilidade no processo licitatório, conforme preconiza o princípio da eficiência, um dos pilares da Lei 14.133/2021. Trata-se, portanto, da busca por procedimentos licitatórios mais céleres,

que se traduzam em economia de tempo e recursos para a Administração Pública. A presença de consórcios, por sua natureza, tende a complexificar as negociações, aumentar o tempo de análise das propostas e dificultar a gestão contratual, afetando potencialmente a eficiência do processo.

17.3 Além disso, visando assegurar a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, aspecto evidenciado pelo princípio da economicidade, a participação de consórcios pode representar um desafio adicional na negociação de condições mais favoráveis. Isso acontece em razão da complexidade adicional na governança de tais arranjos empresariais, que podem levar a custos indiretos maiores, repercussão que tem potencial de influenciar a formação do preço fina da contratação.

17.4 No que tange ao princípio da competitividade, a admissão de consórcios poderia resultar em um número menor de agentes econômicos concorrentes no certame, limitando a ampla competição. Isto porque, ao formarem consórcios, empresas que poderiam competir individualmente no processo licitatório optam por unir forças, reduzindo assim a pluralidade de propostas e potencialmente limitando a variedade de soluções inovadoras e economicamente vantajosas para a Administração.

17.5. Por fim, é fundamental considerar que, para a seleção da proposta mais vantajosa, a administração precisa avaliar não apenas os aspectos econômicos, mas também a qualidade técnica, a viabilidade e a sustentabilidade das ofertas. Em um contexto de participação de consórcios, tal avaliação pode se tornar mais complexa, impactando diretamente a capacidade da Administração de fazer a melhor escolha possível em consonância com os objetivos pretendidos para a contratação.

17.6. Portanto, com base nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para o registro de preços em questão. Esta vedação visa assegurar a simplificação dos procedimentos licitatórios, promover maior competitividade, agilizar a etapa de seleção e negociação,

além de facilitar a gestão contratual, garantindo assim a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1 Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos no processo de licitação para o registro de preços do objeto demandado, a fundamentação a seguir apresenta os principais elementos que corroboram esta posição favorável, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

18.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

18.3 A legislação em vigor, especificamente em seu Artigo 6º, Inciso XX, que define a necessidade e os procedimentos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), e o Artigo 18, que discorre sobre a fase preparatória do processo licitatório, fornece a base legal para um processo de planejamento rigoroso e detalhado, visando a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, identificando as seguintes situações:

- a) Identificou-se claramente, conforme o Artigo 18, Inciso I, a necessidade da contratação do objeto demandado que são essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos nas unidades administrativas.
- b) Conforme o Artigo 18, Inciso IV, será realizado um orçamento estimado baseado em pesquisa de mercado, assegurando que os valores estejam em conformidade com o praticado, respeitando o princípio da economicidade e a garantia de execução dos recursos públicos com eficiência.



c) A análise de viabilidade técnica e econômica, amparada pelo Artigo 18, §1º, incluiu um estudo metucioso das quantidades a serem contratadas e da estimativa de valor, considerando a demanda atual e futura, garantindo assim a cobertura adequada pelo período previsto.

d) A seleção do Sistema de Registro de Preços, conforme recomendado no Artigo 18, Inciso VIII, e detalhado no Artigo 82, mostrou-se como a estratégia mais adequada para esta contratação devido m sua flexibilidade e ao potencial para obtenção de melhores preços e condições, aspectos fundamentais para a administração pública eficiente e para o manejo prudente dos recursos públicos.

e) O compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, ratificado pelo Artigo 26, que orienta a preferência por bens manufaturados e serviços nacionais, além da consideração por práticas de sustentabilidade ambiental, reflete a responsabilidade da Administração Pública em promover contratações que contribuam positivamente para o meio ambiente e para a sociedade.

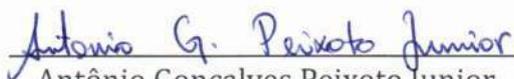
18.4 Por todo o exposto, e com base na legislação aplicável **CONCLUI-SE** pela viabilidade e razoabilidade da contratação através de registro de preços para os serviços especificados, dado que todos os procedimentos preparatórios e escolhas metodológicas estão em absoluta consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim adequação a legislação, justiça no procedimento licitatório, responsabilidade no uso dos recursos públicos e alinhamento com os interesses da sociedade e objetivos da Administração Pública.



Diogo José Moreira Rodrigues
Coordenador EPC
Secretaria de Saúde



Ana Caroline Veloso Lioba
Membro EPC
Secretaria de Assistência Social



Antônio Gonçalves Peixoto Junior
Membro EPC
Secretaria de Governo